

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papeleria para uso dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, no exercício do ano de 2026.

Segue abaixo a discriminação dos itens com a unidade medida, quantidade e valor estimado:

Nº	ITEM	UNID MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agendas Simples (Espiral/Capa Dura)	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	20	R\$ 34,61	R\$ 692,20
2	ALFINETE SIMPLES P/ MURAL Nº 29	EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	5	R\$ 9,40	R\$ 46,98
3	ALMOFADA PARA CARIMBO	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	5	R\$ 20,27	R\$ 101,37
4	BARBANTE DE ALGODÃO FIO Nº 08, ROLO 500G	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	3	R\$ 30,87	R\$ 92,62
5	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS DX-120B PRATA, Dimensões do produto 17,5 x 12,9 x 3,3 cm; <b>CASIO ou Superior</b>	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	8	R\$ 48,91	R\$ 391,28
6	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 29X17X38CM	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	8	R\$ 55,66	R\$ 445,28
8	CANETA MARCA TEXTO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
9	CILINDRO P/ IMPRESSORA brother DCP L2540 DW - ORIGINAL	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	5	R\$ 169,14	R\$ 845,72
10	CLIPS GALVANIZADO 3/0	EMBALAGEM COM 500G	8	R\$ 29,93	R\$ 239,41
11	CLIPS GALVANIZADO 4/0	EMBALAGEM COM 500G	6	R\$ 31,25	R\$ 187,50
12	CLIPS GALVANIZADO 6/0	EMBALAGEM COM 500G	6	R\$ 30,79	R\$ 184,76
13	COLA DE BASTÃO	EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
14	COLA BRANCA TENAZ	EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	10	R\$ 7,78	R\$ 77,83
15	CONFEÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICO DIVERSOS, A DEFINIR	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	10	R\$ 69,33	R\$ 693,33
16	CORRETIVO DE CANETA	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	15	R\$ 10,27	R\$ 153,98
17	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	UNIDADE	15	R\$ 10,23	R\$ 153,40
18	ENVELOPE A4 24X34 OURO	EMBALAGEM COM 250 UNIDADES	5	R\$ 138,14	R\$ 690,68
19	ESTILETE	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	8	R\$ 12,35	R\$ 98,83

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 99283 3552

Email: [camarasantaacruz@hotmail.com](mailto:camarasantaacruz@hotmail.com)

CNPJ: 03.447.917/0001-27

20	ETIQUETA ADESIVA CARTA 25.4X66.7MM	EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	5	R\$ 70,99	R\$ 354,93
21	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL TIPO ESPÁTULA	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	10	R\$ 4,29	R\$ 42,90
22	FILTRO DE LINHA 1 METRO, 5 TOMADAS (FORCE LINE OU superior)	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	5	R\$ 43,58	R\$ 217,88
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MM	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	20	R\$ 8,28	R\$ 165,53
24	FITA CREPE 18X50MM	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	10	R\$ 7,53	R\$ 75,27
25	FITA DUPLA FACE 12MMX2M	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	10	R\$ 11,27	R\$ 112,67
26	GRAMPEADOR 25 FOLHAS	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	10	R\$ 42,67	R\$ 426,67
27	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	10	R\$ 28,62	R\$ 286,20
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	15	R\$ 9,64	R\$ 144,60
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	15	R\$ 24,86	R\$ 372,85
30	LIVRO ATA, 200 FOLHAS	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	8	R\$ 38,87	R\$ 310,93
31	Mochila Para Notebook 15,6 Polegadas Antifurto Impermeável Reforçada Executiva, 35L	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	5	R\$ 172,97	R\$ 864,83
32	MOLHA DEDOS AQUA MAGIC	EMBALAGEM COM 12G	20	R\$ 5,82	R\$ 116,33
33	MOUSE ÓPTICO USB, CONECTIVIDADE COM FIO, LOGITECH OU SUPERIOR	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	8	R\$ 58,33	R\$ 466,67
34	ORGANIZADOR DE MESA EM BANDEJA	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	6	R\$ 47,46	R\$ 284,76
35	PAPEL VERGÊ	EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	10	R\$ 26,13	R\$ 261,33
36	PAPEL A4 500 FOLHAS, COR BRANCO	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	15	R\$ 310,00	R\$ 4.649,95
37	PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO PLÁSTICO FORMATO 335X230MM	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
38	PASTA AZ OFÍCIO LARGA GRAFITE 28X34CM	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	100	R\$ 18,31	R\$ 1.830,67
39	PASTA SANFONADA A4, 12 DIVISÓRIAS	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	10	R\$ 30,77	R\$ 307,73
40	PASTA C/ ABA ELÁSTICA 5.5MM PVC	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	50	R\$ 8,43	R\$ 421,67
41	PASTA SUSPensa 180G	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	15	R\$ 4,98	R\$ 74,75
42	PEN DRIVE USB 64 GB, SAN DISK OU SUPERIOR	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	10	R\$ 54,85	R\$ 548,53
43	Perfurador de papel, capacidade perfuração: 40 fl, 02 furos	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	4	R\$ 63,36	R\$ 253,45
44	PINCEL ATÔMICO CORES	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	15	R\$ 5,61	R\$ 84,20

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 99283 3552

Email: [camarasantacruz@hotmail.com](mailto:camarasantacruz@hotmail.com)

CNPJ: 03.447.917/0001-27

45	PRANCHE TA OFÍCIO A4, PRENDEDOR DE METAL	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	5	R\$ 17,42	R\$ 87,10
46	PRENDEDOR METAL BINDER, 32 MM	EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	10	R\$ 57,89	R\$ 578,93
47	Porta Lapis, Caneta, Clips, Lembrete	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	10	R\$ 14,37	R\$ 143,67
48	Post-it, Blocos de Notas Adesivas	EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	15	R\$ 7,52	R\$ 112,75
49	RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	8	R\$ 4,39	R\$ 35,15
50	TECLADO MULTIMÍDIA USB (LOGITECH OU SUPERIOR)	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	6	R\$ 142,09	R\$ 852,52
51	TESOURA GRANDE SEM PONTA	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	4	R\$ 26,88	R\$ 107,53
52	TINTA PARA CARIMBO PRETO	EMBALAGEM COM 40ML	10	R\$ 8,51	R\$ 85,10
53	Kit TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L5290 CORES PRETA (BK), MAGENTA (M), AMARELO (Y), CIANO (C) EPSON 544	EMBALAGEM COM 4 GARRAFAS DE 70ML	12	R\$ 289,30	R\$ 3.471,60
54	Toner P/ IMPRESSORA brother DCP L2540 DW	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	30	R\$ 58,25	R\$ 1.747,40
TOTAL				R\$ 26.062,24	

A Contratante pode solicitar da Contratada amostra para atestar da qualidade do produto, conforme Parágrafo 3º, Art.17, da Lei 14.133/2021.

## 2- VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado é de **R\$ 26.062,24** (vinte e seis mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para a realização deste objeto. Foi feita a consulta de preços no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

## 3- JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de materiais de expediente e papelaria faz-se necessária para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

## 4- FORMA DE JULGAMENTO:

O julgamento será objetivo, considerando o valor unitário por item, definindo como vencedor a proposta que tiver menor preço unitário por item. Serão desclassificadas as propostas com valores acima do praticado no mercado (sobrepçoço, superfaturados).

## 5- PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 99283 3552

Email: [camarasantacruz@hotmail.com](mailto:camarasantacruz@hotmail.com)

CNPJ: 03.447.917/0001-27

O prazo de vigência desta contratação iniciará na data da assinatura do contrato e término no dia 31/12/2026. O objeto do referido contrato pode ser alterado pelas disposições do Art. 124, e incisos, e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

#### **6- LOCAL DE ENTREGA:**

Os pedidos serão feitos de forma fracionadas ao longo do ano de 2026, através de requisições, serão feitas requisições semanais, de acordo a necessidade semanal do órgão, após a realização dos pedidos as entregas devem ser feitas em até 24 horas. As entregas serão na sede do Poder Legislativo Municipal, localizada no endereço: Praça Padre Julião Calzada, nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, CEP: 75.220-000.

#### **7- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:**

Data Limite para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação será: **06/02/2026 às 10h00**, no endereço eletrônico e-mail [licitacoesmsc@gmail.com](mailto:licitacoesmsc@gmail.com).

Apresentar habilitação fiscal, social e trabalhista conforme o art. 68 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Segue a documentação necessária:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição estadual e/ou municipal, se houver;
- c) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- h) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **8- DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **8.1 – São de responsabilidade da CONTRATANTE:**

- a) Realizar as requisições dos gêneros a serem entregues;
- b) Conferir as entregas dos produtos e atestar da qualidade deles;
- c) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo, após a entrega dos produtos;
- d) Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- e) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

##### **8.2– São de responsabilidade da CONTRATADA:**

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 99283 3552

Email: [camarasantaacruz@hotmail.com](mailto:camarasantaacruz@hotmail.com)

CNPJ: 03.447.917/0001-27

- a) Realizar a entrega dos produtos na sede Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, conforme as requisições;
- b) Recolher todos os tributos que vierem a incidir sobre o objeto da contratação, devendo manter sua habilitação durante toda a vigência desta contratação de acordo com o art. 68 da lei 14.133 de 01/04/2021;
- c) manter durante toda a execução do contrato a regularizada quanto a habilitação junto as fazendas públicas;
- d) atender as demandas solicitadas pela Contratante na solução dos problemas relacionados ao objeto contratado.

#### **9- FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

#### **10- DO PAGAMENTO:**

Pelo fornecimento dos itens, a contratante efetuará o pagamento à contratada mediante Nota Fiscal de pessoal Jurídica, a ser emitida após a devida liquidação da prestação dos serviços.

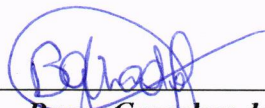
Emitida a Nota Fiscal, o pagamento ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do protocolo pela Contratada na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás-GO.

O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com as obrigações fiscal, social e trabalhista.

#### **11- DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação deste objeto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Cruz de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.



**Bruno Gonçalves do Prado**  
*Agente de Contratação*

## 12 - APROVAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista o pedido, as informações prestadas, e considerando a real necessidade, conveniência e oportunidade para contratação constante no termo de referência, **APROVO** o termo de referência e **AUTORIZO** o Departamento de Licitações a formalizar a contratação legal, nos termos e forma da Lei nº. 14.133/2021, devendo o processo tramitar conforme rito processual e ditames da Lei n. 14.133/21.

Santa Cruz de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

ERLANE FRANCISCO  
REZENDE  
ALVES:89549457168

Assinado de forma digital por  
ERLANE FRANCISCO REZENDE  
ALVES:89549457168  
Dados: 2026.02.02 14:41:07 -03'00'

*Erlane Francisco Rezende Alves*  
*Presidente*